DECRETO Nº 5.767, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Título de Qualificação de Organização Social na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº116, de 11 de outubro de 2002;

Considerando a Lei nº 1.214, de 25 de outubro de 2022 e o Decreto nº 5.657, de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Concede Título de Qualificação de Organização Social, na área da Saúde, no âmbito municipal de Itapoá, à entidade Instituto Maria Schimitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, inscrita no CNPJ número 28.700.530/0001-61.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 15 de fevereiro de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.02.15 16:21:45 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820